



AFIXADO
EM: 01 / 12 / 2020
Daniele Carlos Moreira

LEI Nº 2.991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DÁ O NOME DE FRANCISCO UBIRATAN SILVA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO SITUADA NO JENIPEIRO, ENTRE A RUA TAQUÁ UM E RUA 01, EM MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

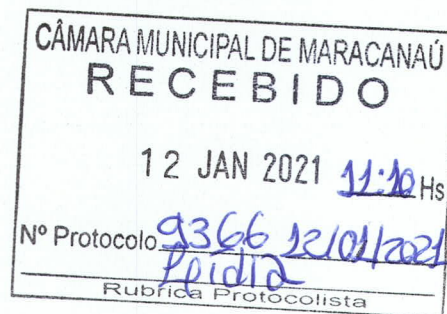
Art. 1º. Dá o nome de **FRANCISCO UBIRATAN SILVA**, a Rua Sem Denominação situada no bairro Jenipapeiro, entre a Rua Taquá Um e Rua 01, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informarem os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



Carlos Eduardo Lima de Almeida
Procurador Geral do Município
OAB-CE 13806 - Insc. 41332

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº
150/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR
ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430